



CONSULTA FORMAL

**REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO MENTORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF SOB O Nº 46.082.763/0001-20**

Prezado Cotista,

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia **23/07/2026**, às 11hs, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo I ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

1. Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, devidamente auditadas; e
2. Autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

- (i) Preencher todos os campos com o voto
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.
- (ii) Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.
- (iii) Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 23/07/2026, às 11hs, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br, incluindo no assunto do e-mail: **FIDC MENTORE – CONSULTA FORMAL.**

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br; (i) imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; (ii) para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; (iii) se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de



representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 11hs do dia **23/07/2026**, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Geral via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 13 de julho de 2026.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA